

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-CGJ Nº 3201, DE 22 DE JULHO DE 2022.

Código de validação: 26DF005E67
PORTARIA-CGJ - 32012022

Altera o artigo 3º, *caput*, da Portaria - CGJ nº 2631, de 23 de junho de 2022, para **prorrogar** as inscrições do casamento comunitário LGBTQIA+ para até o dia **12 de agosto de 2022** em todo o Estado do Maranhão.

O DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais (Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991 - Código de Organização Judiciária do Estado do Maranhão),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do artigo 3º, *caput*, da Portaria - CGJ nº 2631, de 23 de junho de 2022, passando a vigorar nos seguintes termos:

Art. 3º. Os casais interessados em participar do Casamento Comunitário deverão realizar a inscrição do evento no período de **28 de junho (Dia Internacional do Orgulho LGBTQIA+) a 12 de agosto de 2022**, por meio do comparecimento ao cartório extrajudicial de registro de pessoas naturais do local de sua residência.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 22 de julho de 2022.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/07/2022 11:29 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

